



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 459

PÁG. 1 de 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 020/2019 - REPUBLICADA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019;

SERVIDOR (A)
56570 - Srª. DIRCE CHELNE DE LIMA

PERÍODO AQUISITIVO
02/07/2013 a 01/07/2018.

Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 31 de janeiro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 459

PÁG. 2 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 021 / 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, no período de 15/03/2019 a 12/06/2019;

SERVIDOR (A)

62700 – Sr.ª. KATIA VALERIA PIANARO COELHO

PERÍODO AQUISITIVO

19/02/2009 a 18/02/2014.

Conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 14 de março de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 459

PÁG. 3 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Chamada pública para o Credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Bahia nº. 660, Centro, em Nova Cantu, ora denominado licitador, torna público que atendendo a Lei nº 11.947/2009 e resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 realiza Chamada Pública para o Credenciamento de agricultores e/ou empreendedores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período entre **21 de março a 12 de abril de 2019 das 09:00 às 17:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Cruzeiro do Sul, 205 – NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 19 de Março de 2019.

JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 459

PÁG. 5 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

"REPUBLICADO DEVIDO A CORREÇÕES NO EDITAL" AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 24/2019.

Modalidade Pregão Presencial nº 19/2019 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU. DO HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELLI, UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADE DE SAÚDE, SANTO REIS, UNIDADE SAÚDE CANTUZINHO, ATENDIMENTO DOMICILIAR E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO, NOVA CANTU-PR.

DIA: 01 de abril de 2019.

HORÁRIO: 14:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 13:50 Horas do dia 01 de abril de 2019. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 19 de Março de 2019.

(Original assinado)

Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 459

PÁG. 6 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 34/2019.

Modalidade Tomada de Preço nº 01/2019 - PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REFORMA DO TELhado E BEIRAL DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES CONFORME DESCRITO NO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº 660, CENTRO, NOVA CANTU-PR.

DIA: 05 de Abril de 2019.


HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:30 Horas** do dia **05 de Abril de 2019**. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 19 de Março de 2019.


Luiz Geraldo de oliveira
Presidente da CPL

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 459

PÁG. 7 de 8



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PR

EDITAL Nº 003/2019

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ CARLOS GOMES** e a Comissão Especial de Seleção do PSS (Decreto nº 1839/2019), no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** aos interessados; nos termos do Anexo I – Cronograma do PSS constante no Edital nº 002/2019 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/TÍTULOS**, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VISITADOR					
Nº INSC.	NOME	RG	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	LETICIA ANGELICA BORGIO JUKOSKI	8.091.202-1	18/11/1985	35	1º
01	ELIZETE VIEIRA DE AQUINO	4.241.983	06/08/1982	10	2º
05	JESSICA GILMARA MENEGAT	10.920.579-6	30/03/1992	10	3º
07	JOSIANE APARECIDA COSTA	9.090.783-2	07/07/1985	0	4º
06	MARIA GORETI SCARABELOT	10.626.351-5	10/10/1963	65	DESC.
02	SILVANI BONOTTO FONTANA	8.087.251-8	29/10/1985	35	DESC.
04	SIMONE FARIAS DE OLIVEIRA	12.417.937-8	16/04/1990	0	DESC.
08	SANDRA GALDINO ROSNER	12.700.005-0	25/03/1995	0	DESC.

Nova Cantu, 19 de março de 2019.

*(Original Assinado)***JOSÉ CARLOS GOMES**
Prefeito Municipal de Nova Cantu**Comissão Especial de Seleção:***(Original Assinado)***LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA**
Presidente da CES*(Original Assinado)***CHAMILE ANDRESSA BORGIO GOMES**
Secretário da CES*(Original Assinado)***VIVIANE NEVES DE LARA**
Membro da CESDEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 19 de março de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 459

PÁG. 8 de 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

